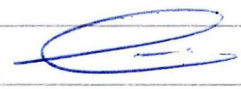


Lomba, Procurador Regional Eleitoral. O Des. Presidente declarou aberta a sessão, solicitando ao Sr. Secretário que procedesse à leitura da ata da sessão anterior. Não havendo expediente, passou-se ao julgamento do processo administrativo: Processo nº 036/84 - classe XIV - representação do Diretor Geral - promovimento do Quadro da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, - Relator - Des. Leão Neto do Carmo - Decisão: "Atendendo à representação do Diretor Geral da Secretaria, resolveram nomear, em face do concurso a que se submeteram, homologados em 12 de abril de mil novecentos e oitenta e três, nas vagas decorrentes dos candidatos anteriormente nomeados não haverem tomado posse no prazo legal, os candidatos abaixo aprovados: para Auxiliar Judiciário - Dila do Lago Azevêdo; para Atendente Judiciário - Carlos Magno Couto; para Agente de Bitaria - Geni dos Santos Pereira e Edson da Silva Lima. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão. E, para constar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, foi assinada pelo Des. Presidente.

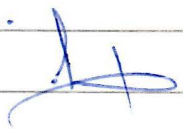
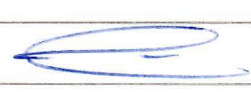
Ass. Mr. 

Ata nº 405 - Sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul.

Aos vinte e nove dias do mês de março de mil novecentos e oitenta e quatro, às dezessete horas e trinta minutos, reuniu-se em sessão ordinária, o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, sob a presidência do Des. Leão Neto do Carmo. Estiveram presentes os juízes: Rui Garcia Dias, Gilberto da Silva Castro, Marco Antônio Cândida, Arnaldo Pereira Lima, e Octávio Pacheco Lomba, Procurador Regional Eleitoral. O Des. Presidente declarou aberta a sessão. Na parte reservada ao expediente o Des. Presidente lembrou que seria esta, a última sessão do Sr. Simão da Silva. Como ele tivesse faltado, talvez para evitar a emoção da despedida, o Des. Presidente quis deixar expresso

seu sentimento e admiração pelo companheiro. E disse: "Gosto dizer que o conheço e somos amigos há mais de vinte anos. Soube sempre apreciá-lo quer onde estivesse. Aqui nesta corte, ele conferiu a capacidade de agradar, marcando acentuadamente seu relacionamento entre colegas. Tínhamos preparado uma despedida carinhosa. Entretanto, como não se encontra entre nós, quero dizer que foi uma pessoa que soube se impor e deixar saudade. Tinha como preocupação, sempre acertar. Sofria quando tinha dúvidas e ficava ansioso em descobrir a maneira certa de decidir. Mesmo enfrentando as adversidades que todos conhecemos, soube ser querido e simpático. Inclusive, os funcionários haviam preparado uma homenagem para sua despedida, e com a sua ausência, a mesma será prestada em sua residência. Tenho certeza que é um homem excepcional. Espero que lá fora, continue a prestar serviços, pois realmente ele gosta de trabalhar. É esta a nossa homenagem ao amigo e companheiro". A seguir, passou-se ao julgamento dos processos administrativos: 1) Processo nº 030/84 - Classe XIV - Representação do Diretor Geral - Juiz Eleitoral da 18ª Zona - Dourados - remete o pedido de exoneração da Sra. Gracema Teixeira Valdez, Preparadora Eleitoral do Distrito de Montes, município de Itaporã - Relator: Des. Leão Neto do Carmo - Decisão: "Deferiram unanimemente o pedido de exoneração, acolhido o parecer". 2) Processo nº 036/84 - Classe XIV - Representação do Diretor Geral - Juiz Eleitoral da 35ª Zona - Campo Grande - Solicita autorização para requisitar a servidora, Sra. Rêlia dos Santos Ferreira, (Agente de Fiscalização, digis) Agente de Atividade Agropecuária, lotada no IAGRO, nesta capital. Relator - Des. Leão Neto do Carmo - Decisão: "Autorizam a requisição por unanimidade de acordo com o parecer da Junta Procuradoria Regional Eleitoral." 3) Processo nº 42/84 - Classe XIV - Representação do Diretor Geral - propõe a indicação da 36ª Zona - Campo Grande, para responder pelos serviços eleitorais da 34ª Zona, Bandeirantes, face a remoção do Sr. Adão Alves Teixeira para a 2ª Vara da Comarca de Coxim. Relator: Des. Leão Neto do Carmo - Decisão: "Acolheram a representação e indicaram a 36ª Zona, Campo

Grande, para responder pela 3ª Zona. Decisão unânime e conforme o parecer." Em seguida, o Des. Presidente despediu-se em nome da corte, do Dr. Arnaldo Botêves Lima, dizendo: "Lamentamos a sua tão breve passagem e esperamos que, retornando a Belo Horizonte, leve uma boa impressão daqui. Boa viagem." Também falou o Procurador Regional: "Quero deixar registrado que ao retornar, o colega leve uma boa impressão de sua passagem neste Tribunal e transmita a Belo Horizonte, a nossa mensagem amigável, colocando-nos às suas ordens." Agradecendo, o Dr. Arnaldo disse: "Agradeço ao Desembargador, ao Procurador, aos demais membros desta corte, ao Diretor Geral e funcionários, pela atenção que me dispensaram. Foi uma satisfação muito grande trabalhar com vocês. Talvez fosse esta, a única oportunidade de participar como membro de um Tribunal e sentir de perto como funciona o colegiado. Retirei também, as ordens em Belo Horizonte. Se Deus quiser, estaremos juntos novamente. Foi muito gratificante estar com vocês. Obrigada!" Nada mais havendo, foi encerrada a sessão. E, para constar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Des. Presidente.

 Int. 

Ata no 406 - Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul

Aos três dias do mês de abril de mil novecentos e oitenta e quatro, às dezessete horas e trinta minutos, reuniu-se em sessão ordinária, o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, sob a presidência do Des. Leão Neto do Carmo. Estiveram presentes os juizes: Rui Garcia Dias, Gilberto da Silva Castro, Nildo de Carvalho, Octávio Pacheco Lomba, Procurador Regional Eleitoral. O Des. Presidente declarou aberta a sessão. Não havendo expediente passou-se ao julgamento dos processos administrativos: 1) Processo no 045/84 - Classe XIV - Representação do Diretor Geral, propõe a indicação da